



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0108/2020

Romualdo Hatty, descendente de libaneses, nasceu em Vila Novaes, em São José do Rio Preto, no dia 10 de março de 1936, mas adotou a capital paulistana.

Graduou-se bacharel em direito pela faculdade de Guarulhos. Foi advogado e empresário, atuando intensamente nas causas sociais. Desde cedo, foi um visionário do ramo do entretenimento na Cidade, especialmente na Zona Leste, sendo proprietário de casas de shows, dentre elas a famosa danceteria "TOCO", localizada na Praça da Conquista, no coração da Vila Matilde. A "TOCO" foi inaugurada no ano 1972 e transformou-se em um marco, significativo, na vida noturna paulistana, especialmente entre os anos 1980 e os primeiros anos da década de 1990, marcando a vida de jovens da região e da cidade como um topo, perdurando as atividades até 1997.

Mas foi no ramo dos grandes shows que definiu o seu diferencial à cidade, posto que, dentre os diversos artistas internacionais que trouxe ao Brasil, foi o responsável pelo show do "QUEEN" na Cidade, colocando São Paulo no cenário mundial dos grandes eventos do tipo. Ensinou seus irmãos, sobrinhos e duas filhas que até hoje desempenham atividades empresariais no mesmo ramo.

Também desenvolveu inúmeras atividades empresariais na região do mercado municipal da capital e no seu entorno, local que nunca escondeu ser de sua preferência na cidade.

Sem prejuízo da atividade empresarial, foi diretamente ligado e trabalhou em prol da coletividade paulistana, marcando presença em inúmeras associações de bairro, dentre elas a da Vila Matilde.

Exerceu a advocacia, outra das suas paixões, desenvolvendo e sempre buscando a conciliação, pelo que deixou uma infinidade de amigos por todos os lugares que atuou.

Faleceu em 04 de dezembro de 2019, aos 83 anos de idade, na cidade de São Paulo, no bairro Anália Franco no Tatuapé, onde residia desde 1970 e onde ainda habitam quatro de seus irmãos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 101-102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.